



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 059/2021, de 08 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora Escolar dá outras providências.
- **Decreto Nº 060/2021, de 08 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Cultura e dá outras providências.
- **Portaria Nº 004/2021, de 08 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação ao Chamamento Público do Edital de Credenciamento na Área de Saúde Nº 001/2021 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanças!*

GESTÃO  
2021-2024

### DECRETO Nº 059/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora Escolar dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeada, a **Sra. ANDRÉIA PEREIRA DE CASTRO ROCHA**, inscrita no CPF/MF nº 339.759.488-09, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Sólon Gumes de Moraes deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

#### **Prefeitura Municipal de Piripá**

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA  
☎ Telefone: (77) 3440-2337  
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanças!*

GESTÃO  
2021-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanços!*

**GESTÃO  
2021-2024**

**DECRETO Nº 060/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Cultura e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado, para exercer o cargo de Coordenador de Cultura, o **Sr. KAIQUE SILVA DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF nº 062.215.855-46, para exercer as funções legais pertinentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia**, em 08 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Piripá**

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA  
☎ Telefone: (77) 3440-2337  
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanços!*

**GESTÃO  
2021-2024**

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanças!*

GESTÃO  
2021-2024

### PORTARIA Nº 004/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação ao CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE Nº 001/2021 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA)**, no uso de suas atribuições legais, observando a necessidade do resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa instituídos na Constituição Federal, art. 5º, inciso LV.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para coordenar todo o processo de credenciamento.

Art. 2º - Deferir e indeferir inscrições de candidatos, de acordo com o edital.

Art. 3º - Avaliar os currículos e elaborar o relatório conclusivo do credenciamento para efeito de contratação.

A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:

- I. Presidente: Iêda Ribeiro Caires
- II. Membro: Marcos Ribeiro Serafim
- III. Membro: Adalberto Gonçalves Jardim

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia**, em 08 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

#### **Prefeitura Municipal de Piripá**

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA  
☎ Telefone: (77) 3440-2337  
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE  
PIRIPÁ**  
*Mais trabalho, mais avanças!*

GESTÃO  
2021-2024